



Prefeitura de Timbó

A/C Sr. Rafael Pires

Segue abaixo as respostas aos questionamentos encaminhados por e-mail:

1 – Implantação e manutenção do sistema: O Município de Timbó implantou e/ou mantém em funcionamento um sistema de computação em nuvem, conforme o objeto desta licitação?

R: O Município de Timbo Implantou e mantém em funcionamento um sistema de computação em nuvem conforme objeto de sua licitação, OBJETO 6.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal, incluindo ainda suporte técnico e manutenção para atendimento de necessidades da Administração Municipal e Câmara de Vereadores - Dispensa n.º 354/2024 PMT em : [354/2024 PMT | Prefeitura de Timbó \(timbo.sc.gov.br\)](https://www.timbo.sc.gov.br).

2 - Requisitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas de SC: O sistema atende integralmente os requisitos previstos na Instrução Normativa N. TC – 28/2021 e N. TC – 35/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina?

R: Sim atende

3 - Profissional responsável: Existe um profissional contador responsável pelo serviço de computação em nuvem? Caso afirmativo, solicitamos que seja informado o nome completo e a matrícula do referido profissional.

R: Não, não existe um profissional responsável pelo serviço de computação em nuvem designado pelo município. Entendemos que a responsabilidade pelo serviço de computação em nuvem é da contratada. Por este motivo, descrevemos no Item 4. Do edital - Do padrão tecnológico e de segurança do sistema, os requisitos que o sistema deverá atender. Isso inclui Banco de dados, licenças, link, firewall, certificados, etc. É de responsabilidade da contratada o ambiente de datacenter, sua segurança, acesso,



Prefeitura de Timbó

backups, monitoramento e alocação de recursos. A contratante só terá acesso, via autenticação por certificado digital e devidamente autorizada, a fazer download de um backup já realizado e/ou ter acesso a um painel de monitoramento de consumo de recursos do ambiente em nuvem.

Timbó/SC, 17 de Setembro de 2024.

Káthia Elisa Gumz Howe
Contadora CRC-SC024.286/0-9

Marcos Jucelino Kisner
Setor de Informática - TI.
Fiscal de Contrato